

**BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Breno Tavares Nunes  
**Código Identificador:**8E9E13BA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LICITAÇÃO Nº 021/2014-PMODB/PREGÃO**  
**PRESENCIAL/TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICAMOS a presente Licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP, nº 021/2014, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS E PROGRAMAS EXISTENTES DESTE MUNICÍPIO, nos termos do Art. 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e Art. 3º, Inciso IV, da Lei 10.520/02 e subitem 10.1, do Edital da referida licitação, em favor da licitante: TASLA CAPISTRANO GONZAGA –ME, CNPJ nº 01.973.806/0001-29, estabelecida na Rua Coronel Gurgel, 55 Centro, Mossoró/RN, CEP: 59.619-218, sangrou-se vencedora dos itens de 01, 02, 03, 05, 07 à 16 e 18 à 82, importando o valor global de R\$ 66.518,69 ( sessenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), conforme consta em Ata na forma comprovada pelo mapa de apuração de preços e propostas em anexo.

Olho D'água do Borges, 05 de dezembro de 2014

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Breno Tavares Nunes  
**Código Identificador:**931F49B4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS**  
**PORTARIA Nº 006/2014-IPSS**

Olho D'água do Borges, 04 de dezembro de 2014.

Cria Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais – IPSS de Olho D'água do Borges-RN.

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES- RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;  
Considerando o disposto na Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e alterada pela Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criado o Comitê de Investimentos no âmbito da Unidade Gestora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais – IPSS de Olho D'água do Borges-RN, órgão auxiliar no processo decisório quanto à implantação e execução da política de investimentos.

Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto por 03 (Três) membros, a saber:  
- Presidente da Unidade Gestora, que será o Presidente do Comitê de Investimento;  
- Diretor Financeiro.  
- Representante do Conselho de Previdência.

Art. 3º Os procedimentos do Comitê de Investimento observarão seu regime interno, que se constitui no Anexo desta Portaria.  
Parágrafo Único. O regimento interno citado no caput será objeto de análise e deliberação na primeira reunião do Comitê de Investimentos.

Art. 4º O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais e pelas políticas de investimentos aprovadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e  
Cumpra-se

**MARIA DE FÁTIMA MAIA SALES**

Diretora Presidente do IPSS

**Publicado por:**  
Breno Tavares Nunes  
**Código Identificador:**95FC1F60

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 208/2014**

Nomeia Chefe de Serviços de Controle Interno, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;  
Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, com alterações dadas pela Lei nº 782, de 21 de março de 2013 e Lei nº 823, de 23 de junho de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr Heudes Nóbrega da Silva, CPF nº 013-207-134-75, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviços da Diretoria de Controle Interno do Município de Ouro Branco – RN.  
Parágrafo único. A posse no cargo de Chefe dar-se-á logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 5 de dezembro de 2014, 109º da Fundação e 61º da Emancipação.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Segundo de Sousa  
**Código Identificador:**0294A7A9

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 203/2014**

Exonera servidor do quadro de funcionários da Prefeitura, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;  
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil;  
Considerando o inciso IX do Art. 57, da Lei Orgânica do Município, e as Leis Complementares nº 01/2009, nº 02/2009 e nº 03/2009;  
Considerando pedido apresentado a esta municipalidade por parte do Sr Artur Araújo da Silva;

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Sr Artur Araújo da Silva, antes nomeado para desenvolver função em comissão de Secretário na